

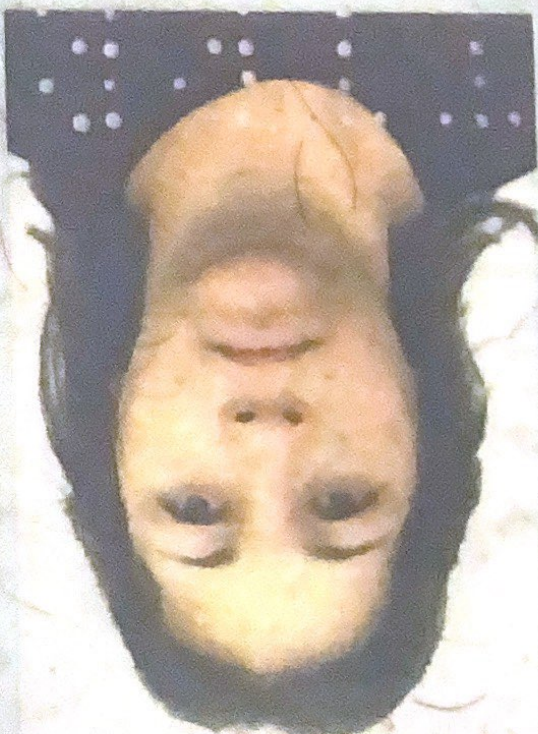
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.342.356-2



POLEGAR DIREITO



Revela op. Sontona. Duvich

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERFANT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.342.356-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2008

NOME: ROSICLER APARECIDA SANTANA BUSCH

FILIAÇÃO: SALVADOR SANTANA NETO
OLINDA DE LIMA SANTANA

NATURALIDADE: PIEN/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN

C.CAS=124, LVRO=1B, FOLHA=62V

CPF: 020.466.349-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPLAN LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NOME

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DANIEL BUSCH

FILIAÇÃO

MARIO BUSCH
ELVIRA BUSCH

DATA NASCIMENTO

12/03/1967

TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE

PIEN PR

OBSERVAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **633.104.149-49** DMI

REGISTRO GERAL **2.375.892**

REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. 124 LV B-01 FL -62

CART. SIMÕES-PIÊN PR

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/2019

T. ELEITOR

CTPS

SERIE

UF

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

116107
FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar Direito



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



COPEL

Pura Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA JOSÉ ZILDOIRO BIAZETTO, 168
CEP 81.002-40 - CURITIBA/PR
CNPJ 04.368.980/0001-06 - I.E. 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136321136

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 50A

ROSICLER APARECIDA SANTANA BUSCH

R TOCANTINS, 164

CEP: 83860000

Cidade: PIEN - PR

CPF: ***.***.49-00

UNIDADE CONSUMIDORA

86263684

▲ CÓDIGO DEBTO AUTOMÁTICO ▲



PAGUE COM PIX

AS [1.6.26.4]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

05/2024

01/06/2024

R\$ 229,88



NOTA FISCAL No 100142694 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 10/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240504368898000106660031001426942097866978

Protocolo de Autorização: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
09/04/2024

Leitura Atual
10/05/2024

N. Dias
31

Proxima Leitura
10/06/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	258	0,393178	101,44	4,22	19,27	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	258	0,427364	110,26	4,60	20,95	0,328370
(03) CONT ILUMIN				18,18			
TOTAL				229,88			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

JOÃO CANUTO SIMÕES
OFICIAL



JULIO CESAR SIMÕES
EMP. JURAMENTADO

Cartório do Registro Civil, Óbitos, Casamentos, Nascimentos
e Anexos do Município de PIÊN, Comarca de Rio Negro, Paraná

CASAMENTO N. 124 - - -

CERTIFICO, que à fis. 62v do Livro N. B-1aux. de Registro de Casamentos,
foi lavrado hoje - - - o assento de: "DANIEL BUSCH" - - - - -
- - - - - com Da. "ROSICLER APARECIDA SANTANA" - - - - -
- - - - - perante o Min. do Povo e do Pe. Ramiro Bitencourt - - - - -
- - - - - e as testemunhas senhores: Pedro Honorio Sobrinho e outras - - - - -
ELE, nascido em Gramados, neste Município - - - - - aos doze (12) - - - - -
- - - - - de março - - - - - de 1967. - - - - - (Mil novecentos e sessenta e se
- - - - - te - - - - -) de profissão lavrador - - - - - domiciliado e residente em
Gramados, neste Município - - - - -
filho - - - - - de Mario Busch - - - - -
natural deste Município - - - - - e de Da. Elvira Busch - - - - -
- - - - - natural deste Município - - - - -
domiciliados e residentes neste Município - - - - -
Ela nascida em Mosquito, neste Município - - - - - aos vinte e dois - - - - -
(22) - - - - - de agosto - - - - - de 1973. - - - - - (Mil novecentos e setenta e tres - - - - -)
- - - - - de profissão do lar - - - - - domiciliada a residente em
Mosquito, neste Município - - - - -
filha - - - - - de Salvador Santana Neto - - - - -
natural deste Município - - - - - e de Da. Olinda de Lima Santa
na - - - - - natural deste Município - - - - -
domiciliados e residentes neste Município - - - - -
a qual passou a assinar-se: "ROSICLER APARECIDA SANTANA BUSCH" - - - - -

Apresentaram os documentos a que se refere o art. 180 do Código Civil Brasileiro de
Nrs. 1, 2, 3 e 4 - - - - -

O Matrimônio foi celebrado aos 27 de JULHO - - - - - de 19 91. - -

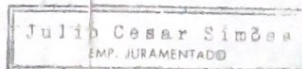
Observações: Celebrado pelo Regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS,
na Igreja Matriz de Piên, com efeitos civis e religiosos - - - - -

O referido é verdade e dou fé.



Piên, 27 de JULHO - - - - - de 19 91.

Julio Cesar Simões
Oficial do Registro Civil



CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDOR: JOSÉ DE MELO, portador da cédula de identidade civil RG. nº 3.222.418-4 e CPF. nº 902.527.219-34, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, s/nº, bairro Avencal, município de Piên Pr.

COMPRADOR: DANIEL BUSCH, portador da cédula de identidade civil RG. nº 2.375.892-9 e CPF. nº 633.104.149-49, residente e domiciliado à Rua Ceará, s/nº, bairro Centro, município Piên Pr.

OBJETO: 01 terreno, medindo 194,44 m2 (cento e noventa e quatro metros quadrados), sito Rua Tocantins, s/nº, bairro Centro, município de Piên Pr., confrontando por um lado com João Cardoso de Lima.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

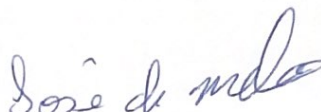
VENDEDOR: comprometido a vender ao Comprador, e este comprar-lhe o imóvel descrito e caracterizado acima, que possuir de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus ou imposto, real ou pessoal, ou extra-judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecido, o preço ajustado da venda ora prometido é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara haver recebido neste ato do COMPRADOR, conforme recibo assinado pelo vendedor, e de cujo recebimento dá a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir.

A posse do imóvel em referência é transmitida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR neste ato nessa posse permanecendo o COMPRADOR, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obriga-se ainda o VENDEDOR a outorgar e assinar em nome do COMPRADOR, ou em nome de quem por ele indicado a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente contrato de compromisso, correrão por conta exclusiva do comprador, todos os impostos, taxas, ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, objeto deste compromisso, e por este deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome do VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva de imóveis, emolumento notariais e outros de qualquer natureza, inclusive pagamento do imposto de transmissão de bens de imóveis.

O COMPRADOR poderá ceder e transferir o direito que lhe decorre deste compromisso, independente da anuência do VENDEDOR, porém cedente e cessionário ficarão solidários no cumprimento da obrigação ora ajustadas. E para dirimir qualquer questão que direta ou indiretamente decorrer desse compromisso, as partes elegem o foro desta Comarca com renúncia de quaisquer outro por mais privilegiados que sejam. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também assinam e reconhecem o VENDEDOR como legítimo proprietário do imóvel neste contrato vendido.

Piên, 26 de junho de 2006.


JOSÉ DE MELO
VENDEDOR


DANIEL BUSCH
COMPRADOR

TESTEMNUNHAS:

RG:

RG:

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO

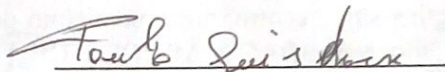
Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda, tendo de um lado o Sr. **PAULO GUISDANA**, brasileiro, separado, Pedreiro, portador da Carteira de Identidade RG 9ºR 315.961, e CPF 076.629.639-34, residente e domiciliado á Rua Belo Horizonte s/nº, centro, neste município de Piên - Paraná e **ILVA MARIA GUISDANA**, brasileira, separada, Auxiliar de cozinha, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1.681.688/PR e CPF 014.969.969-76 residente e domiciliada á Rua Tocantins, 169, centro, neste município de Piên - Paraná, de ora em diante chamados simplesmente de **VENDEDORES** e de outro lado o senhor **JOSE DE MELO** brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.222.418-4/SC e CPF 902.527.219-34, residente e domiciliado á Rua Belo Horizonte n.º 522, centro, neste município de Piên - Paraná, de ora diante chamado simplesmente de **COMPRADOR**, entre si, como justo e contratado o seguinte: Os **VENDEDORES** são senhores e legítimos possuidores e proprietário do imóvel que assim se descreve: Um terreno com área de 194,44 M2, sito na Rua Tocantins s/nº, centro, neste município de Piên - Paraná, confrontando por um lado com JOAO CARDOSO DE LIMA, ficando os **VENDEDORES** comprometidos de vender ao **COMPRADOR**, e este comprar-lhe o imóvel descrito e caracterizado acima, que possui de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus, real pessoal, ou extra judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecidos. O preço ajustado da venda ora prometida é de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)** por conta do qual os **VENDEDORES** confessam e declaram haver recebido do **COMPRADOR**, conforme recibo assinado pelo **VENDEDORES** ao **COMPRADOR**, enquanto cumprirem com sua obrigação lavrada neste instrumento. Obrigam-se, ainda, o **VENDEDOR** e outorgar e assinar em nome do **COMPRADOR**, ou em nome de que por eles for indicado, a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente compromisso, correrão por conta exclusiva do **COMPRADOR**, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidente sobre o imóvel, objeto deste compromisso e por estes deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome dos **VENDEDORES** ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva no Registro de Imóveis, emolumentos notariais e

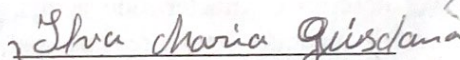
do	Anteriormente	que	do
qual	ou gravames de	natureza A parti	do
pres	missão, expressa	exclusiva do	do
1991	ou	fixação	do
1991	o imóvel, obje	nomina e por	do
1991	e	mes	do
1991	DEDORES	assim como	do

outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. O **COMPRADOR** poderá ceder e transferir os direitos que lhe decorre deste compromisso, independentemente da anuência dos **VENDEDORES**, porem cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustada. E para dirimir quaisquer questão que direta ou indiretamente decorrerem deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. E para que surta os efeitos desejados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

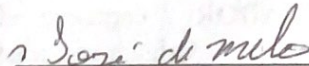
Piên - Paraná ., 19 julho de 2004

VENDEDORES:


PAULO GUISDANA


ILVA MARIA GUISDANA

COMPRADOR :


JOSE DE MELO

CARTÓRIO DE PIÊN - PR

CARTÓRIO DE PIÊN - PR

CARTÓRIO DE PIÊN - PR

SERVILIO JUDICIAL DE PIÊN
Comarca de Piên - PR
Escritório de Registro de Imóveis
JULIO 2004
TABELA DE PREÇOS
CUNHAR EN
SELO DE
AUTENTICIDADE
conhecimentos firmados
da verdade
de 2004
TESTEMUNHAS